

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 02 de maio de 2024, às 09h40, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.230.601/0001-04, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários nos termos do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 (“Administradora”), admitida a participação remota por meio de videoconferência.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia a esta assembleia geral de cotistas (“Assembleia Geral”), nos termos do §1º do Artigo 26 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada e §3º, Artigo 28º do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), em virtude da presença de cotistas representando a totalidade das cotas (“Cotistas”) de emissão do **PONTAL ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.142.169/0001-89 (“Fundo”); da representante legal da Administradora.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Guilherme Guimarães; Secretária: Mylene Batagioti.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovar a outorga de garantia pelo fundo, na forma de fiança, através da celebração do “CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS” a ser celebrado entre o Fundo e **PONTAL ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA II**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.670.995/0001-17, na qualidade de Fiadores da Locatária **PONTAL GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.295.665/0001-40 e, do outro lado, **CAPITÃNIA OFFICE FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de Locador; e (ii) autorização à Administradora para realizar todos os atos necessários para a concretização das deliberações aprovadas.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Analisadas e discutidas as matérias objeto da ordem do dia, os cotistas, representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
  - 5.1.** Aprovar a outorga de garantia pelo fundo, na forma de fiança, através da celebração do “CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS” a ser celebrado entre o Fundo e **PONTAL ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA II**, na qualidade de Fiadores da Locatária **PONTAL GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e, do outro lado, **CAPITÃNIA OFFICE FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, na qualidade de Locador.
  - 5.2.** Os Cotistas declaram que tiveram tempo e suporte suficientes para analisar os instrumentos relacionados na presente ata e que estão cientes de todos os seus termos, inclusive no que tange a eventuais deveres, direitos e riscos a que o Fundo está sujeito, e autorizam a Administradora a tomar quaisquer outras providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada.

São Paulo, 02 de maio de 2024.

DocuSigned by:  
*Guilherme Guimarães*  
U2C5BB423C294AD...  
**Guilherme Guimarães**  
Presidente

DocuSigned by:  
*Mylene Batagioti*  
66BAE67F2908429...  
**Mylene Batagioti**  
Secretária

DocuSigned by:  
*Ana Carolina Ferracini Coutinho Moura*  
EA8F4B7E386A4A5...  
**MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**  
Administradora